



# RONDÔNIA

Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC  
CHECKLIST - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 1/2024/SEDEC-GILCF

DADOS DA EMPRESA	
NOME: <i>AF Jovene Alinhamentos LTDA</i>	LOTE: <i>1</i>
REPRESENTANTE: <i>Luigi Calderaro / Genivaldo</i>	QUADRA: <i>2</i>

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	CONSTA OU NÃO CONSTA		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
1	Dados da empresa e do(s) proprietário(s) (endereço, contato, etc..)	X		
2	Atividade do Empreendimento;	X		
3	Localização da Área Requisitada (Lote e Quadra);	X		
4	Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	X		
5	Comprovante de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE;	X		
6	Área do imóvel, indicação do lote pretendido e características necessárias para o empreendimento;	X		
7	Anteprojeto do empreendimento, discriminando a atividade a ser desenvolvida, o valor do investimento diretos da empresa no empreendimento, a geração de empregos diretos a serem gerados, o impacto ambiental gerado quando exigido por lei.	X		
8	Anteprojeto das instalações e dimensões das instalações físicas (COM ART OU RRT);	X		
9	Planta de ocupação em memorial (COM ART OU RRT);	X		
10	Estudo de Viabilidade Técnica e Legal (EVTL)	X		
11	Estudo de Viabilidade Econômica	X		
12	Certificações, programas e projetos		X	
13	Registro comercial, no caso de empresa individual;		X	
14	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;	X		
15	Comprovante de integralização do capital social;			
16	Certidão emitida pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços SINTEGRA;	X		
17	Certidões de débitos junto ao INSS e ao FGTS;	X		

OBS: item 13, não se enquadram como empresa individual por ser LTDA.

*[Handwritten signatures]*

18	Certidões de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa, sendo que a regularidade fiscal municipal será comprovada através de certidão negativa de débitos relativa a "tributos diversos";	X		
19	Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor do Foro da sede da empresa;	X		
20	Certidão negativa de Ações Judiciais dos Sócios da empresa;	X		
21	Certidão negativa de protesto dos sócios e da empresa emitida pelos Cartórios de protesto de residência/sede e da capital Porto Velho/RO;	X		
22	Documentos pessoais dos sócios, especialmente RG, CPF e comprovante de residência;	X		
23	Declaração do empresário de que, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da mão-de-obra utilizada no empreendimento será oriunda do Estado de Rondônia;	X		
24	Declaração de visita técnica, de pleno conhecimento da área do Distrito Industrial, sua localização e possibilidades físicas operacionais, assinada pelo representante da empresa interessada;	X		
25	Declaração expressa do responsável pela empresa interessada de que tanto a empresa quanto o declarante não foram declarados inidôneos para licitarem ou contratarem com o Poder Público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;	X		
26	Declaração do proprietário ou sócios da empresa de que não são sócios de pessoa jurídica em processo de concordata ou falência;	X		
27	Carta de credenciamento de responsável da empresa perante o processo de seleção das empresas interessadas;	X		
28	Declaração de não participação em acordos ou compromissos mencionados no Art. 2º da Lei nº 5.837, de 26 de julho de 2024.	X		
29	Declaração de não empregar servidor público	X		
30	Carta de intenção/pré reserva	X		
31	Termo de compromisso de execução de paisagismo	X		
32	Declaração de ciência de encargos e prazos	X		
33	Declaração de atividade econômica	X		
34	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	X		